



HOTELEIROS BAURU NEWS

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES E BARES DE BAURU E REGIÃO



MARÇO - ABRIL 2024 | Nº 56 | ANO 15 | Tiragem 4.000 | Edição e Design: Dpto. Marketing do Sechorbs | #EuSouSechorbs #ALutaFazALei | Sede Bauru Rua Agenor Meira, 17-80 / SubSede Lins: Rua Tenente Gomes Ribeiro, 75 - Sala 4

MARÇO MULHER: SINDICATO REALIZA CAMPANHA DEDICADA PARA TRABALHADORAS DA CATEGORIA E FARÁ EVENTO NO FIM DO MÊS.

SEÇÃO ESPECIAL - PÁGINAS 11 - 16



TRADICIONALMENTE REALIZADA PELO SECHORBS, CAMPANHA DURANTE ESTE MÊS INTENSIFICA LUTA PELA VALORIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA FEMININA NO SETOR DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, FAST-FOOD E CONGÊNERES.

PÁG. 02



VEM AÍ: CAMPEONATO ANUAL DE FUTEBOL PROMOVIDO PELO SINDICATO. INSCRIÇÕES ABERTAS!

Evento com início em abril reunirá associados de toda região para uma disputa anual entre equipes formadas por trabalhadores da categoria. Saiba mais nessa edição e inscreva-se!

OUTROS DESTAQUES

PÁG. 08



CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO: MAIS PRÓXIMO! SINDICATO INTENSIFICA ATUAÇÃO JUNTO AOS TRABALHADORES.

PÁG. 10



DIRETORIA ATUANTE: EM REUNIÃO, FORAM DELIBERADOS PRÓXIMOS EVENTOS PARA O SEMESTRE.

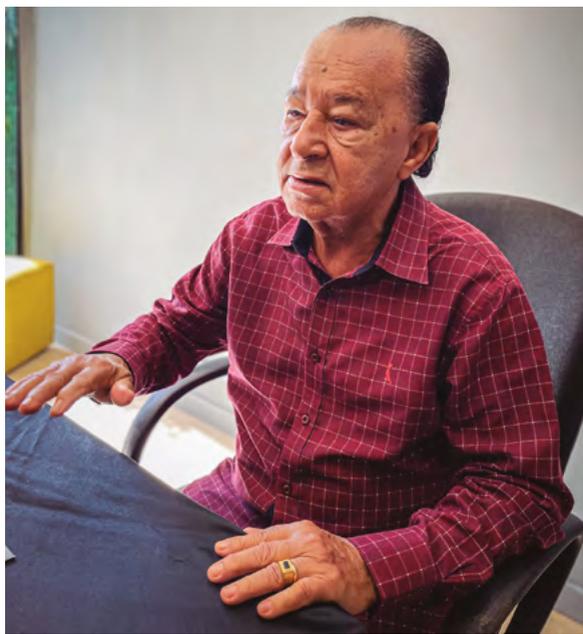
PÁG. 07



FISCALIZAÇÃO EM LINS E LENÇÓIS: PRESIDENTE APURA DENÚNCIAS DE TRABALHADORES E APRESENTA AO JURÍDICO.

EDITORIAL

PALAVRA DO PRESIDENTE



Francisco Pereira de Andrade é presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Restaurantes e Bares de Bauru e Região; diretor na FETRHOTEL, Federação Interestadual da categoria e Força Sindical (Central Sindical).

Estamos em mês festivo! Na verdade, não apenas este mês, mas enfim iniciamos efetivamente o calendário de eventos promovidos pelo sindicato para os associados. E poderíamos começar melhor? Já estamos em campanha no Março Mulher Sechorbs, edição 2024. E neste ano, o tema abordado é: “Especialmente, você”. Ora, todos os anos o Sechorbs promove ações durante o mês de março, visando a valorização da mulher no mercado de trabalho em hotéis, restaurantes, bares, fast-foods e demais congêneres. Nossa luta é coletiva; os benefícios auferidos através das conquistas sindicais, beneficiam trabalhadoras em todas as empresas do setor. No entanto, notadamente nesta campanha, em um período do ano onde está recém celebrada a nova convenção coletiva de trabalho, com muitas conquistas para as mulheres, que vigera inclusive por dois anos, propusemos como tema a valorização individual de cada mulher da nossa categoria, apenas do cenário da coletividade.

Compreendemos que é no coletivo que as conquistas vem e virão, pois sozinha a trabalhadora dificilmente (pra não dizer “nunca”) consegue

algum tipo de benefício além do que já é concedido às duras penas legalmente. Mas em meio à uma multidão de gente que trabalha e dedica no setor, há a personalidade individual de cada mulher que não deve jamais ser ofuscada por conta de uma luta coletiva. É por isso que o tema neste ano foi pensando para que, apesar da função sócioeconômica que um sindicato tem de garantir benefícios para uma categoria, representando todos indistintamente, há em nosso meio brilhantismos únicos que cada uma das trabalhadoras imprime através de sua digital, a identificação exclusiva que cada mulher possui.

Portanto, neste ano sintam-se valorizada, mulher! Nosso foco é sempre a luta para conquistas em prol de toda categoria, entretanto nossa atenção também é individualizada e exclusiva. Cada trabalhadora que compõe os postos de trabalho em nosso setor, ocupando inclusive cerca de 80% deles, merece atenção especial. É bem verdade, que com uma quantidade tão expressiva de trabalhadoras no setor hoteleiro e restaurantes, somos em nossa própria essência, um setor especialmente, mulher!

Mais que um calendário festivo, temos sim um grande compromisso de valorização e respeito às mulheres. Deus abençoe! Boa leitura.

CAMPEONATO DE FUTEBOL: PONTAPÉ INICIAL! PRIMEIRA REUNIÃO COM CAPITÃES DE EQUIPES. TRABALHADORES APROVAM REGULAMENTO DO CAMPEONATO ANUAL DE FUTEBOL PROMOVIDO PELO SINDICATO.



Vem aí a temporada 2024 do campeonato anual de futebol masculino, promovido pelo sindicato aos associados. A comissão organizadora do torneio de futebol e capitães das equipes, estiveram reunidos de forma híbrida (presencial e on-line), na sede do sindicato em Bauru. A pauta da reunião fora deliberação para regulamento da temporada 2024 e orientações gerais para participantes do campeonato, disputado em formato de pontos corridos, com início previsto para abril.

O presidente do SECHORBS, Sr. Francisco Pereira de Andrade, e os diretores Daniel Andrade e Matheus Scavassa, além dos capitães de algumas das equipes participantes, definiram resoluções que nortearão a disputa que promete ser eletrizante na temporada 2024.

INSCRIÇÕES.

As inscrições para o campeonato já estão abertas e podem ser feitas de duas formas:

- **COLETIVA:** inscrevendo uma equipe composta por associados.

- **INDIVIDUAL:** associado que queira jogar, mesmo sem fazer parte de uma equipe já definida, pode inscrever-se e será conduzido a uma das equipes participantes.

CAMPEONATO ANUAL DE FUTEBOL
MASCULINO DOS TRABALHADORES
EM HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES,
FAST-FOODS E SIMILARES
DE BAURU E REGIÃO

VEM AÍ

SECHORBS FUT

TEMPORADA 2024

O Sindicato promoverá mais uma edição do campeonato anual de futebol para os associados. Serão várias rodadas entre as equipes durante todo ano. **Veja como se inscrever!**

**TODO SÓCIO DO
SINDICATO PODE
PARTICIPAR.**

INFORMAÇÕES:

 **(14) 99629.4132**



INDIVIDUAL

JOGADOR AVULSO ASSOCIADO!

Se quer jogar mas a galera do trabalho não tem uma equipe definida, inscreva-se para o campeonato e jogue em um time disponível durante o mercado de transferências. Quem sabe você seja o craque que estão esperando?!



COLETIVO

INSCREVA SUA EQUIPE!

Já possui um grupo de amigos no trabalho que jogam futebol?

Inscreva sua equipe e participe da disputa.



INÍCIO: ABRIL

TÉRMINO: NOVEMBRO



SECHORBS
BAURU E REGIÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS
NO COMÉRCIO HOTELEIRO,
RESTAURANTES E BARES
DE BAURU E REGIÃO

ASSEMBLEIA COM TRABALHADORES DO RESTAURANTE ESCOLA DO SABOR: SINDICATO CONSEGUE REAJUSTE SALARIAL, MELHORA NO PRÊMIO ASSIDUIDADE E OUTROS BENEFÍCIOS.



O Sechorbs reuniu-se com trabalhadores do restaurante Escola do Sabor, em Bauru, para assembleia convocada pela entidade sindical, que tratou do acordo coletivo de trabalho com temas como reajuste salarial e remunerações diferenciadas para algumas funções, reajuste no prêmio assiduidade - vale refeição - que agora passará a ser de R\$ 201,00, além de cesta de benefícios melhorias no plano odontológico, seguro de vida e outros.

O presidente do sindicato, sr. Francisco Pereira de Andrade, esteve presente na reunião e expôs aos presentes sobre as conquistas e benefícios trazidos pelo sindicato, após negociação com a empresa. Além do presidente, estiveram na assembleia o diretor Daniel Andrade e os agentes sindicais Caio Lima e Douglas Júnior. Após apresentação da pauta, houve votação e aprovação do acordo nos termos apresentados. Agora, os novos salários e benefícios já começam a vigorar e os trabalhadores perceberão na próxima folha de pagamento as conquistas do sindicato.



ACORDO RENOVADO NA "SMASH BURGUER", EM BAURU.

Em reunião realizada nas dependências da empresa, trabalhadores aprovam renovação do ACT com normas para jornada de trabalho e outros benefícios. Na reunião, conduzida pelo diretor do sindicato, Daniel Andrade e o agente sindical Caio Lima, foram expostos os principais pontos do acordo e aberta oportunidade para esclarecimento de dúvidas. A renovação do ACT tem como objetivo garantir segurança jurídica aos funcionários atuais e os novos que estão em processo de contratação para formação de equipe.



ASSEMBLEIA COM TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO GRUPO "TIO SAM" LANCHONETES.

Realizada em uma das unidades da empresa na avenida Castelo Branco em Bauru, o sindicato reuniu-se com os trabalhadores após convocação para apreciação da proposta de acordo coletivo, que prevê normas para jornada de trabalho e intervalo. Após exposição e apreciação da minuta, houve votação e aprovação pela maioria simples dos presentes para homologação do acordo coletivo. Além disso, na oportunidade os trabalhadores esclareceram dúvidas em uma atuação sindical ainda mais próxima aos colaboradores, divulgando os benefícios oferecidos aos associados e dependentes, apresentando alguns dos principais pontos da convenção coletiva de trabalho. Estiveram presentes na assembleia, além dos trabalhadores, o diretor do SECHORBS, Daniel Andrade e os agentes sindicais Douglas Júnior e Caio Lima.



ASSEMBLEIA COM TRABALHADORES DO "COMFORT HOTEL".



O SECHORBS esteve em reunião com trabalhadores do hotel COMFORT, em Bauru, para apreciação da minuta de renovação do acordo coletivo de trabalho entre sindicato x empresa. Na oportunidade, o diretor da entidade Daniel Andrade expôs aos presentes as regras do acordo e esclareceu dúvidas. Também estiveram presentes os agentes sindicais Douglas Júnior e Caio Lima. Além da exposição do acordo, o sindicato apresentou o calendário Março Mulher deste mês, com atividades voltadas para as mulheres e um sorteio de prêmios no dia 28. No final, houve votação por escrutínio secreto e após apuração o acordo foi aprovado de forma unânime.

DIREITO DO TRABALHO EM DEBATE! JURÍDICO DO SINDICATO PROMOVE ESTUDO E APLICAÇÃO DA NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA GARANTIA DE DIREITOS CONQUISTADOS AOS TRABALHADORES.



Em expediente extra realizado em uma sexta-feira à noite, na sede do sindicato em Bauru, reuniram-se juristas e assessores, para um debate quanto ao direito do trabalhador, à luz da recém celebrada Convenção Coletiva de Trabalho. O propósito desta reunião, que foi convocada pelo presidente da entidade, Sr. Francisco, foi de proporcionar uma análise intensificada dos direitos garantidos pela convenção coletiva, além de deliberarem sobre as medidas que o jurídico do sindicato adotará quando não houver o cumprimento da norma coletiva em favor dos trabalhadores. Participaram da reunião os advogados Dr. Emilio Ruiz Martins, Dr. Thiago Maldonado, Dr. Thiago Gholmie, além de assessores, agentes sindicais e diretores da entidade. Também estiveram presentes os advogados especialistas em norma coletiva, Dr. César Mello e Dr. Amílcar Pacheco. Após a reunião, foram deliberados processos padrões de atendimento, atuação e solução de conflitos, que serão adotados para otimizar o acesso do trabalhador aos direitos conquistados via CCT.



FISCALIZAÇÃO NA REGIÃO: ADVOGADOS DO SINDICATO APURAM DENÚNCIAS DE TRABALHADORES EM LINS, LENÇÓIS PAULISTA E REGIÃO.



Pedido especial ao doutor: Francisco, presidente do sindicato, solicitou que o departamento jurídico apurasse as denúncias feitas por trabalhadores na subsele da entidade em Lins e através do Whatsapp e Instagram.

O presidente do SECHORBS, sr. Francisco Pereira de Andrade, apresentou ao jurídico do sindicato denúncias colhidas na subsele da entidade em Lins. Também foram apresentadas queixas de trabalhadores em Lençóis Paulista, Macatuba, Pederneiras e região.

O ato foi formalizado em reunião na sede do sindicato, colhidas por um dos advogados da entidade, dr. Thiago Maldonado. Francisco solicitou ao jurista atenção dos demais pares a demanda na região.

AÇÕES IMEDIATAS

Como rápida resposta à solicitação dos trabalhadores na pessoa do presidente, Dr. Thiago comprometeu-se a emitir notificações para apuração dos casos junto com os demais advogados da equipe do jurídico, em um prazo de até 72 horas após a denúncia. Dentre as reclamações estão: pagamento salarial atrasado; não abono do SECHORBS Day - dia de folga extra no mês de aniversário; Prêmio assiduidade sem reajuste; acúmulo de função; vale-transporte, entre outros.

EMPRESAS PRATICANDO PISO ERRADO!

Durante as apurações do sindicato, foram constatadas algumas empresas praticando o piso salarial mínimo sem ter certificação devida do REPIS, regime especial de pisos que a convenção possui.

Para o advogado, “o REPIS é a forma mais prática que temos hoje como ferramenta de fiscalização, visto que só deverão ser certificadas as empresas que cumprirem religiosamente a convenção coletiva”. Segundo a norma, empresas que descumprem a CCT não poderão praticar o piso mínimo, devendo conceder imediatamente ao trabalhador um piso de R\$ 1.908,00, além da multa normativa.

O jurídico da entidade já iniciou o envio das notificações às empresas denunciadas e aguardará posição dos notificados para resolução das pendências ou pagamento dos valores devidos aos trabalhadores, quando ocorrer.



“

Para dr. Thiago Maldonado, advogado do Sechorbs, o REPIS é a forma mais prática que temos hoje como ferramenta de fiscalização, visto que só deverão ser certificadas as empresas que cumprirem religiosamente a convenção coletiva”.



PISO NORMATIVO: COMO SABER SE TENHO DIREITO OU SE A EMPRESA QUE TRABALHO ME PAGA CORRETAMENTE O PISO?

O piso normativo é uma modalidade salarial que todo trabalhador tem direito, com exceção aos funcionários de empresas que são certificadas pelo REPIS - REGIME ESPECIAL DE PISOS.

É considerado como piso principal da categoria, baseado na remuneração média paga nos setores de hotéis, restaurantes, bares, fast-foods e congêneres.

Esta certificação é concedida pelo sindicato patronal (representante empresarial), entretanto somente poderá certificar empresas se as mesmas cumprirem estritamente a convenção coletiva de trabalho.

Alem disso, a certificação tem prazo para requerimento e só poderá ser certificada a empresa que solicitar o REPIS e comprovar o devido cumprimento da CCT, dentro do prazo legal determinado pela norma coletiva. Este ano, o prazo para requerer o REPIS termina em abril.

Caso a empresa não se enquadrar nos requisitos do REPIS ou descumprir qualquer norma prevista na Convenção, será obrigada a pagar o piso salarial normativo a todos colaboradores até a solução das pendências, sendo que, no caso de trabalhadores prejudicados ganharem acima do piso normativo, fica determinado para estes casos uma multa mensal no valor integral do piso normativo para cada funcionário prejudicado, no valor de R\$ 1.908,00.

CAMPANHAS DE SINDICALIZAÇÃO! SECHORBS EM AÇÃO, VISITANDO TRABALHADORES NOS LOCAIS DE TRABALHO, DIVULGANDO NOVA CONVENÇÃO COLETIVA, ESCLARECENDO DÚVIDAS E SINDICALIZANDO.



TURNOS DA NOITE E MADRUGADA.

O SECHORBS esteve visitando trabalhadores em empresas com turnos à noite e madrugada. O objetivo foi a divulgação dos informativos do sindicato que trouxeram como informação principal o reajuste salarial e demais benefícios da nova CCT. Na oportunidade os diretores e agentes sindicais conversaram com os funcionários, esclarecendo dúvidas e realizando sindicalização.





AGUDOS, MACATUBA, LENÇÓIS PAULISTA, PEDERNEIRAS E REGIÃO.

Mais de 130 empresas visitadas pelo Sechorbs nas cidades de Agudos, Lençóis Paulista e região, em visita aos trabalhadores, promovendo entrega de informativos no locais de trabalho. Na oportunidade, estivemos esclarecendo dúvidas quanto ao reajuste salarial e demais conquistas que a nova convenção coletiva trazem.



BLUE TREE PARK LINS: EM REUNIÃO, SINDICATO APRESENTA REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES.

Após reunião com trabalhadores na subsele da entidade, em Lins, sindicato apresenta alguns reivindicações para debate de acordo coletivo. Na oportunidade, a entidade esteve promovendo a entrega de informativos, visitando os trabalhadores nos setores da empresa. O Sechorbs foi bem recebido pela equipe de RH e departamento pessoal, quem colheram as reivindicações e apresentaram sugestões para atuação na região. As pautas foram colhidas pelo diretor do sindicato, Daniel Andrade e o agente sindical Douglas Júnior, que apresentaram ao presidente da entidade, sr. Francisco Pereira, que deliberará ações específicas para a região de Lins.



LINS, CAFELÂNDIA, PIRAJUÍ, PROMISSÃO E REGIÃO.

Em Lins e região, o sindicato possui uma subsele regional para atendimento dos trabalhadores de forma presencial. Cálculos, homologações, consultas jurídicas e esclarecimento de dúvidas são realizadas através dos atendimentos prestados presencialmente. Fale conosco e agende um horário caso precise. Venha tomar um café com a gente! **WhatsApp (14) 99629.4132.**



DIRETORIA DO SINDICATO REUNIDA: PLANEJAMENTO PARA OS PRÓXIMOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ENTIDADE, A DESTACAR, MARÇO MULHER E CAMPEONATO DE FUTEBOL.



Diretores e diretoras presentes apreciaram o lançamento da campanha de marketing e comunicação das próximas ações que serão promovidas pelo sindicato. Em reunião realizada na sede do Sechorbs, em Bauru.

Foi dado o início oficial da comissão de organização responsável pela campanha de sindicalização e divulgação dos dois principais eventos para os próximos meses, o “Março Mulher 2024” e o “Campeonato Anual de Futebol Masculino”, ambos previstos para acontecerem em março e abril.

O presidente do sindicato, sr. Francisco Pereira de Andrade, conduziu a reunião que contou com a presença de alguns diretores do sindicato. Na oportunidade, foram apresentadas as campanhas e todo planejamento estimado de marketing e propaganda para a realização dos eventos.

Daniel Andrade, diretor do sindicato e responsável pela comunicação e supervisão do gerenciamento de marca do Sechorbs, apresentou as estratégias, design, mix de comunicação e apreciou sugestões dos demais diretores para os eventos e campanhas.

Os diretores Matheus Scavassa, Lourival Correa, Antônio Ferreira, Diego Tadeu e Alex Roberto, foram “escalados” para as ações de sindicalização que envolverão o campeonato de futebol, em abril.

Já as diretoras Doralice Albuquerque, Josefa Nazaré, Tereza Brás e Ivane Ferreira, compuseram a comissão de organização para o Março Mulher 2024, que promete fechar o mês com um grande evento, sorteando prêmios para as associadas.

ESPECIAL MÊS DA MULHER | MARÇO MULHER SECHORBS

8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER: A IMPORTÂNCIA DA CELEBRAÇÃO DESTA DATA.



O Dia Internacional da Mulher é celebrado em 8 de março e tem como origem nas lutas das mulheres por melhores condições de trabalho e igualdade de direitos. Essa data é importante para a sociedade, pois serve como um lembrete da necessidade de combater a desigualdade salarial e social entre homens e mulheres, além de promover a equidade em todos os âmbitos da vida.

As mulheres têm desempenhado um papel fundamental em nossa categoria, trazendo talento, dedicação e criatividade. Seja como chefes, sommeliers, bartenders habilidosas, garçonetes, camareiras, gerentes competentes, entre outras funções, as mulheres têm deixado sua marca. Em nossa categoria, a maioria dos postos de trabalhos são ocupados por mulheres, com cerca de 75% a 80% da mão de obra ser feminina.

Ao ser lembrada a data do dia internacional da mulher em 8 de março, não se pretende apenas celebrar. Na maioria dos países, nesta época são realizadas conferências, debates, manifestos e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual e como valorizá-la.



NO BRASIL: A LUTA DAS MULHERES PELO DIREITO AO VOTO.

No Brasil, desde 1932 as mulheres só tinham direito a votar nas eleições nacionais, mesmo assim, o código eleitoral só permitia mulheres casadas que possuíssem permissão do marido, viúvas e solteiras com renda própria. Só em 1946 a obrigatoriedade do voto foi estendida para as mulheres, fruto da luta delas através do movimento sufragista, iniciado no século XIX, consistiu em uma luta de reivindicação pela participação ativa das mulheres na política, concedendo a elas o direito de votarem e de serem votadas.

TABU A SER QUEBRADO.

Mesmo com todos os avanços, as mulheres ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito também há para ser modificado nesta história. O esforço é para tentar diminuir o preconceito e a desvalorização da mulher, que ocorre muito no mercado de trabalho.

HISTÓRIA: A ORIGEM OPERÁRIA INSERIDA NO 8 DE MARÇO.

Oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975, o chamado Dia Internacional das Mulheres é comemorado desde o início do século 20. A origem da data escolhida para celebrar as mulheres tem algumas explicações históricas. O dia 8 de março acabou prevalecendo, graças à onda de protestos contra a fome e a Primeira Guerra Mundial que tomaram conta da Rússia em 1917 e também protestos contra a morte de 125 mulheres em uma fábrica têxtil na cidade de Nova Iorque, um pouco antes, em 1911.



ESPECIAL MÊS DA MULHER | MARÇO MULHER SEHORBS

DIREITOS DA MULHER: SINDICATO PROMOVE CONQUISTAS QUE VALORIZAM E BENEFICIAM MULHERES TRABALHADORAS NA CATEGORIA DE HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES, FAST-FOODS E CONGÊNERES EM BAURU E REGIÃO.

A categoria possui cerca de 75% dos postos de trabalho ocupados por mulheres. Essa estatística é importante pois na última década houve um aumento considerável da participação da mulher no mercado de trabalho hoteleiro. Por isso, o SEHORBS através da convenção coletiva de trabalho, conquistou alguns benefícios específicos que valorizam a mulher. Veja alguns e exija cumprimento da norma coletiva. É direito seu!

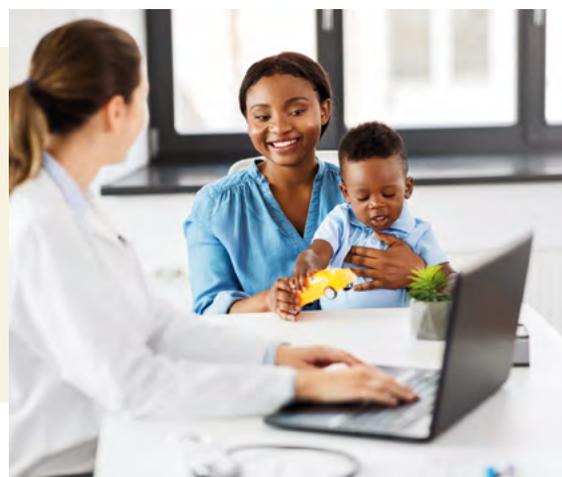


FOLGA AOS DOMINGOS NO MÊS SEM PREJUÍZO DA FOLGA SEMANAL.

Os trabalhadores têm direito a uma folga dominical ao mês, sem prejuízo na sua folga semanal. Isto é, além do domingo do mês a quem tem direito, a folga da semana deve ser mantida. Caso não folgue ao menos um domingo do mês, deverão os trabalhadores receberem este dia como feriado trabalhado, ou seja, dobrado. Para as mulheres, essa garantia é fundamental visto que as trabalhadoras com este benefício desfrutam de melhor tempo com família e consigo mesmas em suas atividades individuais essenciais.

MAIS DIAS PARA ACOMPANHAMENTO DE FILHO MENOR AO MÉDICO.

A CLT prevê que a mulher poderá acompanhar seu filho menor de 6 anos ao médico sem prejuízo nesta falta, se justificar, apenas uma vez ao ano. **A Convenção coletiva do sindicato aprimorou esse direito.** Pela nossa CCT, poderão acompanhar filhos menores de 14 anos ao menos duas vezes ao mês, sem prejuízo ao salário, desde que justificada. **Ou seja, enquanto a CLT garante ser apenas 1 dia ao ano, o sindicato conquistou 24 dias ao ano, sendo 2 dias ao mês,** melhorando ainda a idade do filho acompanhado: de 6 para 14 anos.



ESTABILIDADE AUMENTADA PARA GESTANTES.

A convenção coletiva de trabalho garante 30 dias a mais que o previsto na constituição, para estabilidade da gestante após nascimento do bebê.

CESTA NATALIDADE NO NASCIMENTO DO FILHO.

Garantia uma cesta natalidade com itens básicos previstos na convenção coletiva para mães de recém nascituro.



ESPECIAL MÊS DA MULHER | MARÇO MULHER SECHORBS

INSALUBRIDADE: MULHERES GANHAM NA JUSTIÇA CADA VEZ MAIS DIREITO A PERCENTUAIS SOBRE O SALÁRIO, EM FUNÇÕES QUE APRESENTEM CONDIÇÕES INSALUBRES.

Por vezes vemos problemas de saúde surgirem por conta do trabalho. Nos dias de hoje, é mais popular ouvirmos de colegas (ou nós mesmas) que as demandas de estresse desencadeiam efeitos colaterais danosos à saúde das trabalhadoras. Atualmente, as doenças psicológicas são as causas principais de afastamentos no dia a dia do trabalho em nosso setor.

Mas também há algumas funções específicas que desencadeiam doenças e sequelas que surgem silenciosamente e prejudica demais a mulher, quando expostas às más condições de trabalho. Por isso, em diversas ações trabalhistas, muitas mulheres de nossa categoria estão conseguindo, através de uma análise pericial, valores referentes a insalubridades que variam de 40%, 20% e até 10% sobre o salário.

Camareiras por exemplo, em diversas decisões de juízes têm cravado o percentual referente ao grau máximo de insalubridade, que é de 40%. Além disso, recepcionistas, cozinheiras entre outras funções, quando comprovadas a exposição insalubre, conseguem na justiça reparação de danos por meio destes percentuais, que conforme a função e condições, podem chegar a consideráveis valores.



COMO SABER SE MINHA FUNÇÃO TEM DIREITO A PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE?

O mais importante é procurar primeiramente o sindicato, que através de uma análise junto ao jurídico, poderá informar a probabilidade de uma ação trabalhista ter êxito quanto ao pedido de insalubridade. Ao contrário de uma "aventura jurídica", os advogados e advogadas do Sechorbs avaliarão se realmente há possibilidade do pleito dos valores devidos pela empresa, observando detalhadamente as condições de trabalho apresentadas pela trabalhadora, bem como a capacidade de prova e testemunha do ambiente insalubre.

A categorização ou não de uma atividade insalubre depende de uma análise pericial. Basicamente, alguns fatores de risco são sempre avaliados. **Os fatores que mais geram grau de insalubridade, ocorre quando o trabalhador é diretamente exposto a alguns ambientes que detenham dentre algumas situações, como abaixo:**



RUÍDOS

EXPOSIÇÃO A FRIO OU CALOR ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA PERMITIDO

EXPOSIÇÃO À RADIAÇÕES IONIZANTES

EXPOSIÇÃO À UMIDADE

CONTATO COM AGENTES QUÍMICOS

CONTATO COM AGENTES BIOLÓGICOS

CONTATO COM POEIRAS MINERAIS



MULHER, VALORIZE-SE: A PRESENÇA FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO EM HOTÉIS, BARES E RESTAURANTES ESTÁ CADA DIA MAIS FORTE E A TENDÊNCIA É SÓ AUMENTAR.

Esbanjando competência e qualificação profissional, elas ocupam cargos de liderança e provam que lugar de mulher é onde ela quiser. Na categoria de hotéis, bares, restaurantes e fast-foods, cerca de 80% dos postos de trabalho são ocupados por mulheres.

Por isso, a mulher em nosso setor precisa, dentre algumas competências de acordo com sua função, **observar basicamente três pilares para seu crescimento profissional.**



QUALIFICAR-SE

Sempre que puder, a mulher atuante no mercado de trabalho deve procurar especializar-se e atualizar-se através de cursos que lhe garantam maior conhecimento da área de atuação. Sabemos que hoje há muitos cursos gratuitos que oferecem bom conhecimento sem custo. O sindicato pode auxiliar na formação das profissionais no setor.



RESISTÊNCIA

Valorizar-se independente da dificuldade e concorrência. Quando desafiada, a mulher jamais deve sentir-se incapaz e quando for subestimada, não se abater; a capacidade individual de cada mulher não deve ser medida jamais com preconceito.



FRATERNIZAR

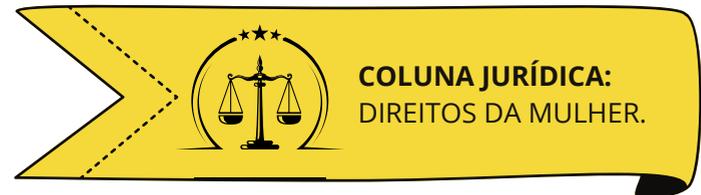
Seja fraterna a outras mulheres que não sejam valorizadas ou estejam em processo de aprendizado.



JUNTAS SOMOS MAIS FORTES!



CONHEÇA AQUI ALGUNS DIREITOS QUE A MULHER POSSUI E MUITAS VEZES NÃO SABE!



VOCÊ SABIA QUE AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TÊM DIREITO A MANUTENÇÃO DO VÍNCULO TRABALHISTA?

Nos casos em que houver necessidade de afastamento temporário do emprego em virtude de violência doméstica, a mulher vítima terá direito a preservação da plena vigência e eficácia de todas as cláusulas proveitosas do contrato de trabalho, até quando se fizer necessário seu afastamento, nos termos do Art. 9º, Parágrafo 2º, Inciso II, da Lei Maria da Penha (11.340/2006).

INTERVALO PARA AMAMENTAÇÃO. QUAL MEU DIREITO?

Fica garantido a mãe direito a dois descansos diários de trinta minutos para amamentação, até a criança completar seis meses de vida. Este período poderá ser prorrogado mediante necessidade comprovada por atestado médico. Além disso, nas empresas que possuem a partir de trinta profissionais do sexo feminino, acima dos 16 anos de idade, é obrigatório ter um local apropriado para que seja possível a permanência das crianças durante o período de lactação.

MULHERES QUE SOFRAM ABORTO ESPONTÂNEO TÊM DIREITO A REPOUSO REMUNERADO.

A gestante que sofre aborto natural, comprovado por atestado médico, possui o direito a duas semanas de repouso, além de ter assegurado o direito de ocupar a mesma função que exercia antes do afastamento, nos termos do Artigo 395 da CLT.

SUBMETER A MULHER AO CARREGAMENTO DE PESO EXCESSIVO É PROIBIDO POR LEI!

Ao empregador é vedado empregar a mulher em serviço que demande o emprego de força muscular superior a 20 quilos para o trabalho contínuo, ou 25 quilos para o trabalho ocasional, conforme o Artigo 390 da CLT.

PRINCIPAIS DIREITOS DA MULHER GESTANTE.

LICENÇA MATERNIDADE DE 120 DIAS: A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

LICENÇA MATERNIDADE DA ADOTANTE: À empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente será concedida licença-maternidade, também de 120 dias.

MUDAR DE FUNÇÃO, QUANDO CONDIÇÕES DE SAÚDE EXIGIREM: É garantido à empregada, durante a gravidez, sem prejuízo do salário e demais direitos, transferência de função, quando as condições de saúde o exigirem, assegurada a retomada da função anteriormente exercida, logo após o retorno ao trabalho.

GESTANTE TEM DIREITO A DISPENSA PARA CONSULTAS: É garantido às mulheres gestantes dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares, durante, a gravidez.



ESTABILIDADE AUMENTA: SINDICATO GARANTE NA CCT 30 DIAS A MAIS DE ESTABILIDADE APÓS PARTO.



MARÇO MULHER

SECHORBS 2024

ESPECIALMENTE, VOCÊ!

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.



28

Março

SORTEIO DE PRÊMIOS



TODAS SÓCIAS PARTICIPAM.

Mantenha seu cadastro ativo.
Envie seu holerite recente através
do WhatsApp do Sindicato.

 14 99629.4132

Cada vez mais, o Dia Internacional da Mulher é um momento de refletir sobre os progressos realizados pelas mulheres. **Por isso, o Sechorbs celebrará essa data com Sorteio de Prêmios para todas as sócias da categoria.**

Seja sócia e participe!



Aponte a câmera do celular no Qr-code, faça seu cadastro e participe!



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES E BARES DE BAURU E REGIÃO

FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

